

LEI N° 0368/2009
21/07/2009

SÚMULA: Autoriza o Município de Manfrinópolis a ceder servidor.

Silomar Elias de Oliveira, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o servidor municipal Cleudes Jung, cargo de professor, para A Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 03(três) anos, sendo o ônus para esta o estado.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Manfrinópolis/PR, 21 de julho de 2009.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

Vilberto Guzzi
Dir. Dpto de Administração